



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº204/20, DE 22 DE ABRIL DE 2020

CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO 30(TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR CELSO ANTONIO CARDOSO.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Converter um período de 30(trinta) dias de Licença Prêmio, do Servidor CELSO ANTONIO CARDOSO, concedida na Portaria nº203/20, de 22 de abril de 2020 devendo as mesmas serem convertidas em valores pecuniários, conforme determina o parágrafo 4º do Art.94, da Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, devendo ser paga na folha de pagamento de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS, AOS
22 DE ABRIL DE 2020.

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini

Secretário da Administração



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br